

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.298

Data: 27.08.2014



Imóvel:- UM (01) Terreno, desmembrado de área maior, situado na Rua Ver. Euclides Cavalcante, Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: **LOTE 36: NORTE:** Medindo 17,65m, com o lote 35; **SUL:** Medindo 17,65m, com o lote 37; **LESTE:** Medindo 9,00m, com a Rua Casa Grande; **OESTE:** Medindo 9,00m, com a Avenida Casa Grande, totalizando uma área de **158,85m²** de superfície;

Proprietária:- JPLM RISFOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.907.170/000-42**, com endereço a Rua Benjamim Pereira, 31, bairro São Geraldo, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior: R-1-, referente à matrícula, **15.262**, datado de 09.03.2012, do livro de nº "02" do Registro Geral desta Comarca.

AV-1-15.298: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2012/03-0065, datado de 27.02.2012, ao titular desta serventia registral, instruído da certidão de desmembramento expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 27 de Fevereiro de 2012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 27 de Fevereiro de 2012.

R-2-15.298: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro de nº 060, fls. 062/063, em data de 18.08.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita a empresa **PINHEIRO NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.559.684/0001-21, situada na Rua José Soares de Sá, 47, centro, Ceará-Mirim/RN; nesta ato representado por seu sócio o Sr. Jeesei Pinheiro de Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 075.320.254-97, portador da carteira de identidade nº 1.809.550-SSP/RN, pela quantia de **R\$. 7.000,00 (sete mil reais)**, sem nenhuma condição. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 610 sob nº 35.227, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 27 de agosto de 2014.

AV-3-15.298:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 29.09.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado na **Av. Casa Grande**, neste município de Ceará Mirim/RN; imóvel adquirido de acordo com o registro acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de setembro de 2014.



AV-4-15.298:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, da propriedade apresentando a Certidão de Característica nº 2014/09-0945, datada de 01.09.2014, Alvará de Construção nº 2014/09-0563, datado 01.09.2014, Habite-se nº 2014/09-0951, datado de 01.09.2014, Processo nº 2014/08-2602, datado de 01.09.2014, pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da cidade de Ceará-Mirim/RN, assinado pelo Sr. Liedson Lirã da Silva, CREA/RN 210506907-0, e RRT nº 0000002583277 de 01.07.2014, expedido por Antônio Augusto da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob nº 721.376.224-91, com registro nacional nº A51885-9, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada, **Uma (01) Casa Residencial n.º 106**, situada na **Av. Casa Grande, lote 36, Q-20**, Loteamento Novo Horizonte, Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa de alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalon, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos. Área, circulação, sala, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro. Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro. Totalizando uma área de construção de **50,79m²**; tudo de conformidade com o projeto e legislação em vigor. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 29 de setembro de 2014

R-5-15.298- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.4444.0809076-7 datado de 17 de Dezembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ISRAEL PINHEIRO DE LIMA**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, montador, (RG nº 002099316-SSP/RN e CPF nº 010.690.494-92), e seu cônjuge **MAIRA MARCELA CANDIDO DE LIMA**, brasileiro(a), do lar, (RG nº 003102403-SSP/RN e CPF nº 017.964.874-81), residentes e domiciliados em Rua Doutor Jose Augusto Meira, 647, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 79.000,00. (Setenta e nove mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 665, Sob nº 37.257, registrado no livro "2" Registro Geral. FDI nº 7000002022384, Valor R\$ 131,50; MPRN nº 000000694309, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Dezembro de 2014

R-6-15.298:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 79.000,00. (setenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais), a CADXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Natal/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 315,89 (trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 665, Sob nº 37.256 registrado no livro "2" Registro Geral. FDI nº 7000002022384, Valor R\$ 131,50; MPRN nº 000000694309, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Dezembro de 2014.

Matrícula nº 15.289

Data de Abertura 27/08/2014

Ficha nº 02

AV.7 – 15.298 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 30/09/2021



Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de Setembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, Ofício nº 12814/2021, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.258, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 13 de Setembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 82.613,33 (oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ISRAEL PINHEIRO DE LIMA** (C.I. RG nº 002099316-SSP/RN e CPF/MF nº 010.690.494-92) e seu cônjuge **MAIRA MARCELA CANDIDO DE LIMA** (C.I. RG nº 003102403-SSP/RN e CPF/MF nº 017.964.874-81), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 20 de Maio de 2021, nos xdo art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0809076-7 de 17 de Dezembro de 2014, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **79.000,00** (setenta e nove mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 417,79; FIDJ: R\$ 108,78 (guia nº 7000004188281, paga em 21/09/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002106026, paga em 21/09/2021); FCRCPN: R\$ 41,78; ISS: R\$ 20,89; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 57.154. Protocolo nº 58.833 - datado de 13/09/2021.*

Selo Digital: RN2021009378RN009202130

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM
BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclio Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1o.fidoccezaraimirim@gmail.com



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 13/09/2021 sob o número 58833

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 7 LV-2-Registro Geral (matrícula) 15298
Nr. Selo: RN202100937810009202JBQ



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202100937810009202JBQ

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de setembro de 2021

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	417,79
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos		
FDJ	R\$	417,79
FRMP	R\$	108,78
FCRCPN	R\$	3,75
ISS	R\$	41,78
FUNAF	R\$	20,89
	R\$	0,82

Total R\$ 593,81

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Escritório Autorizada
CPF: 082.889.234-10

CEARÁ
MIRIM